



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 21 de novembro de 2022.

Exma. Sra.

Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

RECEBIDO
EM 21/11/22
[Assinatura]

Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que **"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências"**.

De acordo com o Setor de Planejamento, o Projeto de Lei tem como finalidade a abertura de crédito especial para regularização de despesas com a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos complementares para a construção da Etapa I e II do Centro Municipal de Referência a Saúde, Almoxarifado da Saúde, Farmácia Municipal e Centro Municipal de Especialidades Médicas.

Esclareceu o Setor de Planejamento que o crédito especial se faz necessário tendo em vista que tais despesas foram contabilizadas como obras e instalações (4.4.90.51) e por se tratarem de projetos de obras que ainda não foram executadas (ainda não iniciou a construção da Estação Saúde), tais despesas precisam ser regularizadas para o elemento 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

[Assinatura]
DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 202 /2022

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1201.7.005 – Construção da Estação Saúde
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 198.000,00
TOTAL R\$ 198.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8.034 – Manutenção das Policlínicas I, II e Martins Guimarães – Atenção Básica
339030– Material de Consumo R\$ 20.000,00

12.03 - Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8.035 – Manutenção das ESF's - Estratégias de Saúde da Família
339030 – Material de Consumo R\$ 38.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.040 – Manutenção do Centro de Especialidades Médicas – CEM
339030 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

12.02 – Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10.301.1202.8.080 – Enfrentamento Pandemia COVID 19
319004 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 8.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.037 – Manutenção do TFD – Tratamento Fora do Domicílio
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 15.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde	
10.302.1203.8.041 – Manutenção da Fisioterapia	
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde	
10.302.1203.8.042 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento	
339030 – Material e Consumo	R\$ 10.000,00
339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 14.000,00
12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde	
10.302.1203.8.044 – Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	
339030 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde	
10.302.1203.8.100 – Enfrentamento Emergência da COVID 19 – Atenção Especializada	
339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 6.000,00
12.04 – Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária	
10.304.1205.8.046 – Manutenção da Vigilância Sanitária e Zoonoses	
449052 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 9.000,00
12.04 – Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária	
10.305.1205.8.047 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 21.000,00
12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde	
10.122.1201.8.049 - Reforma e Conservação de Unidades de Saúde	
449051 - Obras e Instalações	R\$ 17.000,00
TOTAL	R\$ 198.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 21 de novembro de 2022.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

12.04 – Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária

10.305.1205.8.047 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica

339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 21.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.122.1201.8.049 - Reforma e Conservação de Unidades de Saúde

449051 - Obras e Instalações.....R\$ 17.000,00

Total.....R\$198.000,00

Esclareço que este pedido de crédito tem como finalidade a abertura de crédito especial para regularização de despesas com a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos complementares para a construção da Etapa I e II do Centro Municipal de Referência a Saúde, Almoxarifado da Saúde, Farmácia Municipal, Centro Municipal de Especialidades Médicas. O crédito especial se faz necessário tendo em vista que tais despesas foram contabilizadas como obras e instalações (4.4.90.51) e por se tratarem de projetos de obras que ainda não foram executadas (ainda não iniciou a construção da Estação Saúde), tais despesas precisam ser regularizadas para o elemento 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

No aguardo do atendimento, antecipo agradecimentos,

Lagoa da Prata, 18 de novembro de 2022.


Nara Aparecida da Silva

Assessora Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedido de Crédito Adicional 155/2022.

À
Procuradoria Municipal
Ref.: **Abertura de Crédito Especial**

Documento recebido em
21 / 11 / 22
[Assinatura]
Procuradoria Geral do Município

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de Crédito Especial ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser criada:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.301.1201.7.005 – Construção da Estação Saúde

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 198.000,00

Total.....R\$ 198.000,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.301.1202.8.034 – Manutenção das Policlínicas I, II e Martins Guimarães – Atenção Básica

339030 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

12.03 - Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.301.1202.8.035 – Manutenção das ESF's - Estratégias de Saúde da Família

339030 – Material de Consumo.....R\$ 38.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.302.1203.8.040 – Manutenção do Centro de Especialidades Médicas – CEM

339030 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

12.02 – Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

10.301.1202.8.080 – Enfrentamento Pandemia COVID 19

319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 8.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.302.1203.8.037 – Manutenção do TFD – Tratamento Fora do Domicílio

319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.302.1203.8.041 – Manutenção da Fisioterapia

319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.302.1203.8.042 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento

339030 – Material e Consumo.....R\$ 10.000,00

339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 14.000,00

12.03 - Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.302.1203.8.044 – Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

339030 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.302.1203.8.100 – Enfrentamento Emergência da COVID 19 – Atenção Especializada

339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 6.000,00

12.04 – Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária

10.304.1205.8.046 – Manutenção da Vigilância Sanitária e Zoonoses

449052 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 9.000,00